



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.889  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N. º 4.011/11/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01	ATIVIDADES CULTURAIS	
13.392.0022.2.007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(508) 3.3.90.39 F: 01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.200.000,00 (Duzentos Mil Reais), da seguinte dotação da despesa:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.03	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0002.1.002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(041) 4.4.90.51 F: 01	Obras e Instalações	200.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

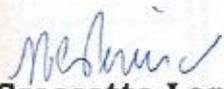
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Novembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**